

A Previdência Social é um seguro social adquirido por meio de uma contribuição mensal que garante uma renda ao segurado e a cobertura de despesas básicas dos cidadãos e sua família em momentos específicos da vida. Oferecido a partir de contribuições financeiras de beneficiários diretos, empresas e do Estado, é acionada quando o indivíduo não exerce mais sua atividade remunerada ou em circunstâncias como doença, invalidez, falecimento ou reclusão. No Brasil, existem três regimes principais de Previdência Social: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e o Regime de Previdência Complementar (RPC), do qual a Petros faz parte.

Confira a seguir um pouco mais sobre cada um deles:

Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

É gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e abrange os trabalhadores do setor privado, bem como servidores não vinculados a regimes próprios. Nesse sistema, as contribuições dos trabalhadores em idade ativa financiam os benefícios dos atuais aposentados. Dessa forma, quando os atuais contribuintes se aposentarem, as contribuições dos novos trabalhadores sustentarão os benefícios, e assim sucessivamente. Essa dinâmica é comum na maioria dos sistemas previdenciários públicos ao redor do mundo.

Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Destinado aos servidores públicos concursados e titulares de cargos efetivos, estejam eles em atividade ou não, é o tipo de regime estabelecido pelos entes federativos (União, Distrito Federal, estados e municípios). E busca garantir aos servidores pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte.

No Brasil, muitos municípios ainda não estabeleceram regimes próprios, o que significa que os trabalhadores dessas localidades são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O custeio do sistema ocorre por meio das contribuições do respectivo ente federativo e de seus servidores públicos.

Regime de Previdência Complementar (RPC)

É uma alternativa voluntária para quem deseja ter mais recursos na aposentadoria, através de contribuições extras para fundos privados de previdência. Em geral, é concedida após o participante cumprir requisitos mínimos de idade e tempo de contribuição, e após encerrar o seu vínculo empregatício com a patrocinadora. Além da complementação da aposentaria, este regime costuma oferecer outros benefícios como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e o pagamento de pecúlio e pensão para os beneficiários do participante.

A Petros é parte integrante do RPC, sendo atualmente o segundo maior fundo de pensão do país, com mais de 132 mil participantes, entre ativos e assistidos. Ao todo, administramos 34 planos de previdência complementar oferecidos por diversas empresas, entidades e associações de classe, o que nos torna o maior fundo de pensão multipatrocinado do país em recursos administrados, com um patrimônio de mais de R\$ 130 bilhões.

Para conhecer mais sobre os nossos planos, [clique aqui](#).

Fonte: [Petros](#), em 13.08.2024.